



# Knowledge Circle

## Normas do Concurso para atribuição de vouchers de serviços de validação pré-comercial / apoio ao desenvolvimento de protótipos – projeto “Knowledge Circle”

### 1. Objeto e âmbito

O presente concurso enquadra-se no projeto financiado “Knowledge Circle”, promovido em consórcio pelo Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), que coordena, e pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), apoiado pelo POCI-46-2021-11 Sistema de apoio a ações coletivas - transferência do conhecimento científico e tecnológico, que visa potenciar a valorização económica dos resultados de I&D (Investigação e Desenvolvimento) produzidos pelo sistema de I&I (Investigação e Inovação), e reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial.

### 2. Quem se pode candidatar

São elegíveis a candidatura equipas de investigadores ou investigadores individuais, com vínculo ao Politécnico de Leiria ou ao IPCA, que tenham participado / que se encontrem a participar em projetos de I&D concluídos ou em fase de conclusão, cujos resultados evidenciem um forte potencial de valorização económica (TRL 5-6 ou tecnologias protegidas por Direitos de Propriedade Industrial), a aferir mediante informação inserida no formulário de candidatura e análise efetuada pelo júri do concurso.

Excluem-se da possibilidade de candidatura equipas de investigadores que incluam elementos pertencentes à equipa técnica do projeto “Knowledge Circle”.

A apresentação de candidatura equivale ao conhecimento e aceitação integral dos termos deste regulamento.

### 3. Datas importantes

O concurso estará aberto à receção de candidaturas até 31 de outubro de 2022 (fecho às 18h00).

4. A lista de classificação final do concurso será publicitada em local próprio a divulgar na página do projeto “Knowledge Circle” (<https://knowledgecircle.pt/>) até 30 de novembro de 2022. **Procedimento de candidatura**

Apenas serão aceites candidaturas submetidas através do preenchimento do formulário especificamente criado para o efeito, disponibilizado na página do projeto “Knowledge Circle” (<https://knowledgecircle.pt/concurso/>).

### 5. Júri de seleção

O júri do concurso será constituído por representantes do Politécnico de Leiria e do IPCA, bem como por entidades parceiras da Rede “Knowledge Circle”, representando o setor empresarial, sendo composto da seguinte forma:

#### Representantes do Politécnico de Leiria no Júri do concurso:

- Inês Lisboa, presidente do júri e que tem voto de desempate, Politécnico de Leiria
- Nuno Rosa Reis, Politécnico de Leiria

# Knowledge Circle

## **Representantes de entidades parceiras da região centro e do Politécnico de Leiria no júri do concurso:**

- Henrique Amado Carvalho, NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria
- Eduarda Fernandes, StartUp Leiria

## **Representantes do IPCA no Júri do concurso:**

- Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro, IPCA
- Oscarina Susana Vilela da Conceição, IPCA

## **Representantes de entidades parceiras da região Norte e do IPCA no júri do concurso:**

- Margarida Rossi, AEMinho - Associação Empresarial do Minho
- Domingos Silva, CIM Cávado

Todos os membros do júri estão obrigados a garantir confidencialidade relativamente a todos os dados dos projetos submetidos a concurso, durante e após o processo de avaliação e seleção dos mesmos.

## **6. Critérios de Seleção**

Os projetos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Grau de inovação dos resultados atingidos ou a atingir pelo projeto (C1)
- Nível de TRL evidenciado pela descrição dos resultados disponíveis à data da candidatura (C2)
- Potencial de mercado (C3)
- Relevância e razoabilidade das ações e despesas a realizar com o valor do voucher de 10.000€ até 31 de maio de 2023 (C4)

Adicionalmente, os candidatos irão apresentar o projeto numa breve apresentação oral (“pitch”) ao júri de seleção, em data a comunicar posteriormente.

A classificação de cada projeto será efetuada com base na fórmula seguinte:

$$CF = 25\%*C1 + 25\%*C2 + 25\%*C3 + 25\%*C4$$

A avaliação englobará a elaboração de um relatório para cada projeto a concurso, onde conste a classificação, expressa numa escala de 1 a 5, para cada um dos 3 critérios mencionados anteriormente, bem como a fundamentação correspondente.

A lista final de classificação de cada projeto a concurso será publicitada em local próprio a divulgar na página do projeto “Knowledge Circle” (<https://knowledgecircle.pt/>). Serão premiados os 4 projetos melhor classificados de acordo com os critérios explanados.

O júri pode decidir não atribuir qualquer voucher, caso considere que as candidaturas não cumprem os requisitos referidos neste regulamento.

Das decisões do júri não cabe recurso.

## **7. Valor do voucher a atribuir**



# Knowledge Circle

Será atribuído um *voucher* de 10.000€ (dez mil euros) a cada um dos 4 projetos premiados. A distribuição dos prémios entre candidatos com vínculo ao Politécnico de Leiria ou IPCA, será equitativa, com a atribuição de dois prémios a candidaturas com participantes com vínculo a cada uma das entidades.

## 8. Condições de utilização do *voucher*

O prémio é concedido sob a forma de *plafond*, isto é, o projeto selecionado poderá usufruir de bens e serviços a adquirir pelo Politécnico de Leiria ou pelo IPCA, de valor até 10.000€, na sequência de um ou mais procedimentos para aquisição de bens e serviços (“Pedido Interno de Aquisição de Bens e Serviços” no caso do Politécnico de Leiria ou “Pedido de Necessidade” no caso do IPCA), devidamente enquadrados nos objetivos do projeto premiado e que sejam referentes a despesas elegíveis no âmbito do projeto financiado “Knowledge Circle”. Consideram-se elegíveis as despesas com:

- aquisição de serviços especializados de apoio à validação pré-comercial;
- aquisição de serviços especializados de apoio ao desenvolvimento de protótipos;
- aquisição de matérias-primas, consumíveis e/ou componentes essenciais para a construção de protótipos.

A aquisição de serviços deve ocorrer apenas quando as competências específicas requeridas não possam ser supridas pelos elementos da equipa técnica do projeto financiado “Knowledge Circle”.

Todas as despesas incorridas no âmbito do *voucher* terão que estar realizadas, faturadas e pagas até dia 31 de maio de 2023.

## 9. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e casos omissos são resolvidos pela equipa técnica do projeto “Knowledge Circle”.